

NOVO ANO, NOVA DISPOSIÇÃO PARA VELHAS LUTAS

Conforme agenda pré-estabelecida, o Sindinorte se reuniu com os representantes da Diretoria da Eletronorte na semana passada para tratar de assuntos como Controle de Frequência, Banco de Horas, E-Vida e pendências da última quadrimestral.

de trabalho nas portarias para consulta, evitando assim a efetivação de registros que gerem notificações. Exigimos também que a advertência só seja efetivada depois de cinco notificações e após a análise conjunta entre Trabalhador/Gestor.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA - TEMPUS

Encerrado o período de testes do sistema Tempus, a Eletronorte fez um balanço das ocorrências e a conclusão foi exatamente a que o Sindinorte vinha apresentando desde a sua implantação.

Um motivo que tem gerado notificações e que, na visão do Sindinorte, tratam-se de ajustes que deverão ser feitos no sistema Tempus, é o fato de que o(a) trabalhador(a), quando precisa fazer serviços externos, como sair da sua instalação para se dirigir a uma subestação, é obrigado a registrar a saída, o que é um erro, além do fato de, se o retorno ultrapassar o horário de expediente, o sistema emite notificação. A cada três notificações, o(a) trabalhador(a) é advertido. Por esses e outros motivos, exigimos que seja incluído no sistema uma função que identifique saída a serviço.

Outra questão é que, toda vez que o(a) trabalhador(a) registra um intervalo inferior a 60 minutos na intrajornada ou encerra o expediente após as 18:00 sem prévia autorização, o sistema emite automaticamente, via email, uma notificação de alerta. No balanço feito pela empresa, mais de 80% dessas notificações são emitidas sempre que o registro da intrajornada é feito abaixo dos 60 minutos. Entretanto, a diferença nunca ultrapassa 3 minutos, o que prova que a situação não é proposital. Desde o mês de outubro/2013, quando o Tempus foi implantado, o Sindinorte vem alertando a Eletronorte sobre esse assunto. Nosso pleito é que seja dada uma tolerância de 5 minutos ou que sejam disponibilizadas estações

HORAS EXTRAS

O Sindinorte alertou a empresa sobre a interpretação errada que alguns gestores estão fazendo do ACT do Banco de Horas, o que tem prejudicado os(as) trabalhadores(as) de suas áreas. A Eletronorte vem, sistematicamente, descumprindo o acordo ao pagar como horas extras somente após o(a) trabalhador(a) cumprir 2 horas além da sua jornada. Em algumas áreas da empresa, isso ocorre inclusive quando o(a) trabalhador(a) é convocado(a) a retornar ao trabalho após encerrar sua jornada normal de trabalho. O Sindinorte informou o nome de dois gerentes que estão descumprindo o ACT e expondo a empresa de maneira negativa, que pode ser notificada por descumprimento de acordo. Na oportunidade, foram exigidas providências contra esses dois gerentes.

O Sindinorte cobrou explicações para tal fato e exige que o ACT seja cumprido na sua íntegra. Outro fato que vem ocorrendo é que, no Sistema Tempus, quando de sua implantação, o código 77 foi suprimido, impedindo que o(a) trabalhador(a) pudesse optar em efetuar a compensação de suas horas na proporção de 1 (uma) hora-extra trabalhada, para 2 (duas) horas-normais de folga. O código 77 está previsto no ACT Específico 2013/2015, cláusula 22, § 4º, que está em plena vigência.

Após as negociações feitas com a GAT, o Sindinorte se reuniu com o Diretor de Gestão, Sr. Tito, e expôs a ele toda situação do sistema Tempus. O Diretor se comprometeu a fazer uma reunião específica do

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nesta QUARTA-FEIRA, 29/01/2014, na entrada principal da Eletronorte (2º SS do Shopping ID)
às 9h em 1ª convocação e às 9h30 em 2ª convocação
Pauta: Controle de Frequência, Banco de Horas, E-Vida e Pendências da Quadrimestral

assunto com a GAT e o Grupo de Trabalho do sistema de frequência logo após a reunião de Diretoria que ocorrerá hoje (27/01). Ele afirmou que as sugestões dadas pelo Sindinorte são pertinentes e que aquilo que for possível de se solucionar rapidamente via sistema será feito, e o que exigir uma demanda maior será dada uma solução paliativa até a conclusão final dos ajustes no sistema Tempus. Vamos cobrar esse compromisso.

E-VIDA

O Sindinorte se reuniu também com os diretores da E-Vida para apresentar as reclamações provenientes dos(as) trabalhadores(as) da sede e regionais, em relação ao funcionamento do plano, bem como cobrar respostas das pendências citadas na última reunião:

- Atraso na emissão das carteiras de associados,
- Dificuldades na autorização de procedimentos,
- Ausências de acordo de reciprocidade,
- Ausências de profissionais credenciados,
- Atraso no pagamento de faturas,
- Desconhecimento da marca E-Vida como sendo da Eletronorte,
- Autorização de consultas com tempos que variam de 30 a 60 dias para sua realização, e outros.

As reclamações foram entregues por meio de carta e a diretoria da E-Vida se comprometeu verbalmente a solucionar todos os problemas acima citados o mais breve possível, até porque são pontuais e de fácil solução. O Sindinorte solicitou que as promessas sejam feitas em carta resposta.

Em relação às pendências, a diretoria da E-Vida esclarece que já solucionou as seguintes:

- Casais em que ambos trabalham na Eletronorte poderão ter somente um como titular e outro como seu dependente;
- Trabalhador(a) que optou por permanecer no PPRS participativo deverá assinar um novo termo que anula o anterior, que o impedia de migrar para o Plano contributivo se isso um dia for possível.
- Associado que ainda não recebeu a carteira e ficou impedido de utilizar o plano terá os pagamentos efetuados como crédito para abater mensalidades futuras.

Quanto aos genitores aos quais foi vedada a participação no plano de saúde, tanto a E-Vida quanto a Eletronorte se recusam a aceitá-los. Desta forma, o Sindinorte ajuizará ações na justiça. Sobre esse ponto em especial, o Sindinorte informa que, durante todo esse tempo, apostou na negociação em via administrativa; contudo, o ajuizamento das ações se deve à intransigência da empresa.

PENDÊNCIAS DA QUADRIMESTRAL

Quanto ao Passivo de Insalubridade, a Eletronorte irá apresentar proposta financeira até 30/03/2014.

Com relação ao fato da Eletronorte ter alterado a jornada de trabalho de turno, de 180 para 220, sem a devida compensação, entendemos que houve prejuízo aos(as) trabalhadores(as). A empresa está efetuando

negociação em algumas localidades e, como os turnos são diferentes em algumas partes da empresa, será respeitada a particularidade de cada local. Com relação aos trabalhadores de MA/PA/AP/TO, o Sindinorte solicitou que seja realizada uma negociação conjunta.

A empresa mantém sua posição quanto ao credenciamento dos genitores, o Sindinorte se vê obrigado a ajuizar ações para garantir o retorno dos genitores de alguns e a inclusão de outros que tiveram seus pedidos negados.

O Sindinorte mostrou que o site do STIU-DF não está podendo ser acessado pela rede da empresa. A reclamação foi feita e a empresa se comprometeu a corrigir rapidamente e evitar que isso se repita.

O SINDINORTE apresentou reclamação sobre o descumprimento da empresa com relação às jornadas especiais de alguns(mas) trabalhadores(as) que estão com restrições médicas. A área médica, em Brasília, está implantando um controle que não permite a readaptação do(a) trabalhador(a) quando ele(a) estiver com restrições médicas, obrigando-o(a) a ficar em casa, só retornando quando estiver plenamente restabelecido(a). Após a formalização da reclamação, o Sindinorte encaminhará um documento identificando quais são essas jornadas especiais de trabalho e explicando essas situações.

Em relação às denúncias veiculadas pela Revista Veja envolvendo diretor da Eletronorte, o Sindinorte não considera suficiente a carta elaborada pela Diretoria da Empresa, que só apresentou respostas aos itens apontados pela revista, mas que não tomou nenhuma outra iniciativa, como abrir um processo administrativo disciplinar e afastar os envolvidos de seus cargos, conforme estabelece a CGU.

ELEIÇÕES PARA A E-VIDA: DIAS 29 E 30

Segundo comunicado da comissão eleitoral publicado no site da Caixa de Assistência do Setor Elétrico E-Vida, a eleição para os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da E-Vida será realizada nos dias 29 e 30.01.2014, no horário das 8h do dia 29 até as 21h do dia 30/01/2014, horário de Brasília, no próprio site da E-Vida (www.e-vida.org.br).

Podem votar o empregado ativo, detentor da matrícula na Eletronorte e associados aposentados e ex-empregados da Eletronorte inscritos no plano E-Vida Melhor Idade.

Os empregados ativos votam nos Candidatos “Associados Ativos” e os ex-empregados e aposentados votam nos Candidatos “Associados Assistidos”, disponibilizados na tela de votação.

Todos os associados devem receber até hoje, 27/01/2014, em seu e-mail cadastrado na E-Vida, as instruções e a senha para votação. Se isso não ocorrer, entre em contato com a comissão eleitoral através do e-mail comissao@e-vida.org.br ou dos telefones: (61)3966-8309 e (61)3966-8328.

Portanto, verifique seu e-mail, mantenha-se informado(a), e não deixe de votar nos dias 29 e 30 de janeiro, quarta e quinta-feira desta semana.